



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DA SECRETARIA DE APOIO E SUPORTE DE COLEGIADOS

**ATA DA 279ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB,
REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024. NIRE
5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.**

Às 14:00 horas do dia 01 de agosto de 2024, reuniram-se na telepresencialmente através da plataforma ZOOM, os membros do Conselho Fiscal, os Senhores: **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA, e RONALDO DUTRA BAÍA**, o Diretor Financeiro, **ADAILTON FERREIRA TRINDADE**, a Assessora de Contabilidade, **KAMILLA GUIMARÃES RODRIGUES**, a representante da Auditoria Interna, **IZADORA BENEDITA SILVA PINTO**, o Auditor Independente, **LUCIANO GOLÇALVES DE MEDEIROS PEREIRA**, e a Gerente da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados, **ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL**, designada para Secretariar *Ad Hoc* a presente reunião. Dando início à reunião, os Membros Efetivos do Conselho Fiscal examinaram a documentação contábil e financeira da AGEHAB referente ao balancete do 1º Trimestre de 2024, devidamente enviada para conhecimento através do aplicativo *WhatsApp* e instruída no processo SEI nº 202400031006390. Insta salientar que os membros deste colegiado se reuniram na presente data para realizar a análise do balancete do 1º trimestre tão somente em virtude da entrega tardia dos relatórios pela Auditoria Independente. Em seguida, o Sr. Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira, Auditor Independente, fez sua apresentação, esclarecendo – em especial – alguns pontos relevantes de seu relatório. O conselheiro Sérvulo questionou o auditor sobre a checagem da documentação da folha de pagamento e fornecedores, se é realizado auditoria

sobre os pagamentos da folha de pagamento e do grupo de fornecedores, para atestar se não há pagamentos indevidos. O auditor Luciano informou ao senhor conselheiros que a prestação de serviço é referente a auditoria das Demonstrações Financeiras, e que no escopo do trabalho contempla a verificação por amostragem do grupo das contas da folha de pagamento e fornecedores, atestando os saldos apurados nas Demonstrações Financeiras. E que os serviços de auditoria de folha de pagamento, com detalhamento de documentos e confronto com os pagamentos, seria uma auditoria específica da folha de pagamento, tratando-se de outra contratação. Após estas colocações, a Assessora de Contabilidade da AGEHAB, Kamilla Guimarães, expôs os pontos mais relevantes do balancete para os presentes. O conselheiro Sérvulo solicitou que, na próxima reunião, fosse discriminado, na diferença de 50% de aumento com despesa de pessoal, o que foi impactado pela aplicação do índice de reajuste de salários e o que corresponde aos demais fatores. Quanto a esse assunto, o conselheiro requereu que constasse em ata que ante a necessidade de qualquer reestruturação que aumente a despesa de pessoal da AGEHAB, por ser uma empresa dependente dos recursos do tesouro integrando o orçamento do Estado, deve ser submetida obrigatoriamente às instâncias de governo responsáveis, no caso a SEAD e a SECON, por fim ao próprio governador obviamente. O Conselho de Administração não tem, no caso, a autonomia para implementar esse tipo de acréscimo. Inclusive as proposições de aumento de remuneração de diretorias. Ainda, o conselheiro Sérvulo solicitou que seja realizado um detalhamento acerca dos repasses financeiros para custear o programa habitacional Aluguel Social à empresa pública Goiás Fomento, através de uma composição dos valores de repasses pelo tesouro estadual através da Fonte Protege, a quantidade de cartões (famílias beneficiadas) e efetivamente os valores que são transferidos às famílias, lembrando da impossibilidade de realizar adiantamentos a fornecedores. Sanados os questionamentos, diante de todas as colocações e após o merecido exame das apresentações feitas, os membros do Conselho Fiscal, aprovaram, à unanimidade, o balancete do 1º Trimestre de 2024 da AGEHAB. Além disso, a Assessora de Contabilidade, Kamilla, noticiou aos Conselheiros acerca do juízo regular da Prestação de Contas Anual do Exercício Social de 2022, conforme instruído no processo SEI nº 202400047001778, e que a Prestação de Contas da AGEHAB de 2023 foi enviada ao Tribunal de Contas no dia 17/07/2024, dentro do prazo legal. Por fim, a

Assessora de Planejamento e Desempenho, Marizélia Ribeiro, apresentou aos conselheiros o resultado dos programas finalísticos da AGEHAB dos períodos de 2021, 2022, 2023 e 1º trimestre de 2024. Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que depois de lida, se aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e demais presentes. Esta ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Membra do Conselho Fiscal

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Membro do Conselho Fiscal

Ronaldo Dutra Baía
Membro do Conselho Fiscal

Ana Marcela de Souza Almeida Portugal
Secretária Ad Hoc



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Conselheiro (a)**, em 08/08/2024, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 08/08/2024, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DUTRA BAIA, Conselheiro (a)**, em 08/08/2024, às 13:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, Gerente**, em 08/08/2024, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63181534** e o código CRC **57799025**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA DE APOIO E SUPORTE DE
COLEGIADOS
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO -
CEP 74070-060 - .



Referência: Processo
nº 202400031007173



SEI 63181534